

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Protocolo Nº 20200330174303655</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b> em 30/03/2020 17:43 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DADOS DO PROTOCOLO**

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201940601092

**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem      |                                        |       |                                                                  |
|-------------------------------|----------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Número</b><br>201940601092 | <b>Classe</b><br>Procedimento<br>Cível | Comum | <b>Competência</b><br>Vara de Acidentes e<br>Delitos de Trânsito |
|                               | <b>Situação</b><br>ANDAMENTO           |       | <b>Distribuido Em:</b><br>15/07/2019                             |

| Partes     |                |                                          |
|------------|----------------|------------------------------------------|
| Tipo       | CPF            | Nome                                     |
| Requerente | 66161142520    | OLGA MARIA SANTOS RIBEIRO                |
| Requerido  | 09248608000104 | SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT |

| Anexos |                                                  |         |
|--------|--------------------------------------------------|---------|
|        | Nome                                             | Tipo    |
| 1      | <a href="#">2631933_PETICAO_DE_PROVAS_01.pdf</a> | Petição |

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 201940601092

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OLGA MARIA SANTOS RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que não possui interesse em produzir outras provas.

Entretanto, ratifica as suas teses de defesa, que direcionam ao julgamento da demanda pela total improcedência.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 25 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**2592 - OAB/SE**